



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB

EDIÇÃO Nº 040 – ANO XLIV –

2024 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 09 de julho de 2024

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gurinhém/PB, CONVOCA, a Sra. **MARIA LÚCIA DOS SANTOS**, suplente na eleição do Conselho Tutelar 2024/2027, para assumir em caráter temporário o cargo de Conselheira Tutelar de Gurinhém, tendo em vista o afastamento do Sr. GILBERTO VICENTE RODRIGUES em razão de candidatar-se para mandato eletivo de vereador.

Solicitamos que vossa senhoria se manife no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, acerca da possibilidade ou não de assumir a função durante o referido período.

A manifestação acerca da referida convocação deverá ser protocolada no expediente da Prefeitura Municipal de Gurinhém, situada à Rua cônego Padre José Mesquita, Centro, Gurinhém/PB, impreterivelmente até às 13hs da segunda feira do dia 15 de julho de 2024.

Em conformidade com a legislação vigente, em caso de não manifestação dentro do prazo estipulado, o CMDCA procederá com a convocação do próximo suplente, de acordo com a lista definida pelo resultado da eleição do Conselho Tutelar 2024/2027.

(assinado na versão física)

JOCIANE PAMERA COUTINHO DO SILVA
Presidente do CMDCA

1. 02 (duas) Foto 3 X 4;
2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1. CPF;
 - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
 - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.9. Diploma do mandato 2024/2027;
 - 4.10. Comprovante de residência atualizado;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB

EDIÇÃO Nº 040 – ANO XLVIV –

2024 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 09 de julho de 2024

4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;

4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas on-line pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal na Paraíba);

5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

6. Ficha com dados para contato (Anexo V)

7. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,
inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para
os devidos fins de provimento de cargo público, que não
exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas
(Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal
nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal,
não comprometendo, desta forma, minha admissão para o
cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas
da Lei.

Gurinhém, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB

EDIÇÃO Nº 040 – ANO XLIV –

2024 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 09 de julho de 2024

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro
para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função
pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as
previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha
Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gurinhém, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato